



ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA

INDICAÇÃO Nº2011 /25 LF, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2025

Autoria: Ver. Dr. Luiz Fernando Lêdo.
Ao Senhor
Filipe Vilarins
Presidente da Câmara Municipal de Formosa

Senhor Presidente, apresento nos termos regimentais, a presente Indicação, a ser encaminhada à Sra. Simone Dias Ribeiro de Melo, Prefeita Municipal, **juntamente com à Secretaria competente, que adote as medidas cabíveis, para que seja estudada a possibilidade de intensificar as implementações de programas de saúde materno-infantil abrangentes, com foco na ampliação e melhoria dos cuidados pré-natais, no incentivo ao parto seguro e na garantia de cuidados neonatais adequados em toda a rede municipal de saúde.**

Câmara Municipal de Formosa, 11 de novembro de 2025.

Γ

Vereador

JUSTIFICATIVA

A saúde materno-infantil é uma prioridade na promoção do bem-estar das famílias e na redução da mortalidade materna e infantil. O fortalecimento e a ampliação dos programas voltados a essa área garantem acompanhamento de qualidade às gestantes, assistência adequada no momento do parto e suporte essencial ao recém-nascido nos primeiros meses de vida.

Medidas como o acesso facilitado ao pré-natal, a capacitação contínua dos profissionais de saúde, a estruturação das maternidades e o acompanhamento neonatal são fundamentais para assegurar o desenvolvimento saudável das crianças e a segurança das mães.

Assim, esta indicação visa contribuir para o aprimoramento das políticas públicas municipais voltadas à saúde da mulher e da criança, promovendo uma rede de atendimento mais eficiente, humanizada e preventiva.